

**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

R. Valentin Amaral, 748 - Centro
CEP 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9200

Projeto de Lei n. 32

DE 28 DE JULHO DE 2011.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2011 e dá outras providências).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada à abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

02.07.08 MERENDA ESCOLAR

08.243.0019.1.042 Constr. Cozinha Piloto

44.90.51 FR I C.A. 110.00 Geral 124.000,00

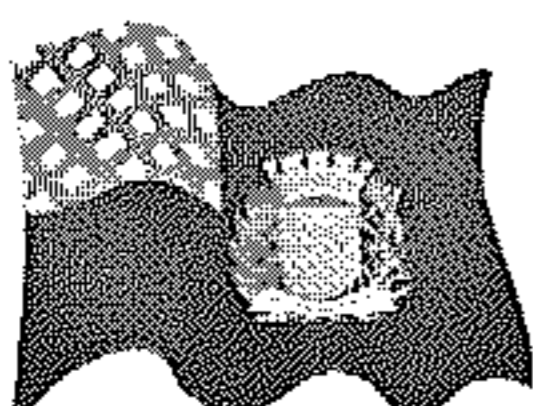
TOTAL.....124.000,00

Art. 2º - O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual, 2010 – 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, o Projeto 1.042, descrito no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

R. Valentin Amaral, 746 - Centro
CEP 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9200

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, referente a recursos do município objetivando a conclusão da construção de nova Cozinha Piloto, visando o aumento na demanda de fornecimento da merenda devido ao crescimento de unidades escolares que hoje são em número de 20.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Pedro, 28 de julho de 2011.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal